

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 925 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 7 de junho de 2018

Departamento Legislativo - 14 Jun 2018 10:20

gral. Contratada: Lar do Ancião de Bento Gonçalves. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 12 meses, a contar de 05 de junho de 2018, sendo o valor reajustado pelo IGP-M anual (4,26%), passando a receber R\$ 2.089,47 mensais. As demais cláusulas do Contrato firmado permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusulas Segunda, Sexta e Décima Oitava do Contrato. Processo: 76/2017.

*Termo de Aditamento Contratual nº 004 – Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2014 – Chamamento Público nº 10/2013 - Objeto: Contratação de consultas de Otorrinolaringologista – Tabela 07. Contratada: Clínica Dra. Marlize Ferrari Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 01 ano, a contar de 02 de junho de 2018, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do Contrato firmado permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusulas Quinta e Vigésima Terceira do Contrato. Processo: 3235/2014.

*Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 – Tomada de Preços nº 007/2017 - Objeto: Passeio Público, guarda corpo e passarela metálica na Estrada do Barracão. Contratada: Expressão Engenharia e Construções Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para: I - acrescer o valor de R\$ 18.317,21, sendo R\$ 15.118,34 de material e R\$ 3.198,87 de mão de obra, o que corresponde a aproximadamente a 9,94% sobre o valor inicial contratado; II – suprimir o valor de R\$ 19.535,34, sendo R\$ 12.732,15 de material e R\$ 6.803,19 de mão de obra, o que corresponde aproximadamente a 10,60% sobre o valor inicial contratado. As demais cláusulas do Contrato firmado permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Terceira, Vigésima Terceira e Vigésima Quarta do Contrato. Processo: 161/2017.

*Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2018 – Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de motorista para o SAMU. Contratada: Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para: I – alterar os servidores responsáveis pela fiscalização da execução do contrato, a contar desta data, passando a ser como segue: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O CONTRATANTE designa os servidores MIRIAM SARTO, JULIANA MAIOLI e/ou THYAGO COSER como responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato”. As demais cláusulas do Contrato e Termo de Aditamento firmados permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Vigésima e Vigésima Primeira do Contrato. Processo: 73/2018.

* Contrato de Fornecimento nº 97/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018 - Objeto: Aquisição de Livros de literatura infantil e adulto, novos e sem uso para utilização no Centro de Arte e Esporte Unificado - CEUs. Contratada: Letral Comércio de Papéis Material Escolar EIRELI - EPP. Lotes e valores totais: Lote 01 R\$ 92,00, Lote 02 R\$ 71,00, Lote 03 R\$ 27,00, Lote 04 R\$ 84,00, Lote 05 R\$ 38,00, Lote 06 R\$ 40,00, Lote 07 R\$ 68,00, Lote 08 R\$ 520,00, Lote 09 R\$ 29,00, Lote 11 R\$ 575,00,

Lote 13 R\$ 27,00, Lote 15 R\$ 27,00, Lote 17 R\$ 83,00, Lote 20 R\$ 30,00, Lote 21 R\$ 90,00, Lote 22 R\$ 34,00, Lote 24 R\$ 33,00, Lote 29 R\$ 68,00, Lote 30 R\$ 35,00, Lote 31 R\$ 64,00, Lote 33 R\$ 33,00, Lote 38 R\$ 88,00, Lote 39 R\$ 133,00 e Lote 40 R\$ 78,00. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo: 42/2018.

*Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2017 – Concorrência nº 009/2017 - Objeto: Drenagem, pavimentação asfáltica e passeio público no Trevo Santa Marta. Contratada: Concesul Engenharia Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 90 dias, a contar de 29 de abril de 2018, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do Contrato e Termo de Aditamento firmados permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Decima e Vigésima Sexta do Contrato. Processo: 103/2017.

* Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2018 – Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, sob regime estatutário para o Poder Executivo, no Município de Bento Gonçalves. Contratada: Fundação La Salle. Valor total: R\$ 498.750,00, para o atendimento de 7.000 candidatos inscritos homologados no Concurso Público. No caso de haver um número superior de candidatos inscritos, a contratada receberá o valor de R\$ 37,90 por candidato adicional. Fundamentação: art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo: 96/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER, a todos os interessados, que deu entrada nesta Colenda Câmara, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 21 MAIO DE 2018, que “ALTERA O CAPUT E ACRESCE O §8º AO ART. 118, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O mesmo iniciará a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a sociedade civil organizada, que tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de sugestão, se o desejar, contados a partir da publicação do presente Edital. O Projeto de Lei Complementar se encontra à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br. Bento Gonçalves, 06 de junho de 2018.

EDITAL